ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, que viabilize a manutenção do asfalto que se encontra danificado com afundamento do mesmo, localizado na Estrada Hildebrando Alves Barbosa (MC-01, antiga Estrada do Imburo), tendo como ponto de referência próximo à Igreja Católica do Imburo.

Justificativa: Insta salientar que pelo fato do referido asfalto por estar danificado, pode acarretar acidentes com motoristas e motociclistas, por esse motivo esse serviço é de extrema importância.



Sala das Sessões, 17 de maio de 2023.

JOSE FRANCO DE MUROS:32288395753
Assinado de forma digital por JOSE FRANCO DE MUROS:32288395753
Dados: 2023.05.17 08:36:51 -03'00'

José Prestes -- PTB

Vereador-Autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: joseprestes@cmmacae.rj.gov.br